

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS – DTP

PROCESSO SEI N. 6020.2018/0005210-9

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para confecção de Formulário de Alvará de Estacionamento e de Cadastro de Conductor – Cotação Eletrônica.

I. À vista dos elementos de convocação que instruem o presente, notadamente as manifestações do Departamento de Transportes Públicos, das Divisões Administrativa e Financeira do Departamento de Administração e Finanças, bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, e, diante dos poderes que me foram conferidos pelo artigo 1º, inciso III, alínea “b” da Portaria nº 028/2019-SMT, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, respeitadas as formalidades legais e cauteladas de estilo a contratação da empresa **ROGER ANDRÉ BRAUN - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.253.577/0001-97, para confecção Formulários de Alvará e de Cadastro, para uso do Departamento de Transportes Públicos - DTP, conforme especificações e justificativas constantes dos autos.

II. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa mencionada no item anterior, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), para fazer frente às despesas decorrentes, onerando a dotação nº 20.10.26.122.302 4.2.100.3.3.90.39.00.00 do Orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 19.309/19.

III. **DESIGNO** o Sr. Marco Antonio de Souza, como responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.

IV. **PUBLIQUE-SE**. Após, à SMT-DAF/DF, para emissão das Notas de Empenho, e, a seguir, à SMT-DAF/DA para providências ulteriores, e observando o seguinte:

a) O prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, localizada à Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – 12º andar, Centro, São Paulo/SP, ficando a entrega condicionada à apresentação das certidões cujos prazos de validade tenham expirado;

b) O prazo para apresentação de amostra é de 03 (três) dias úteis após a retirada da nota de empenho, no Departamento de Transportes Públicos - DTP-3, localizado na Rua Joaquim Carlos, n.º 655, Pari, CEP 03019-000, São Paulo/SP;

c) O prazo para entrega dos Itens é de até 15 (quinze) dias úteis após a aprovação da amostra tratada no item anterior, no Departamento de Transportes Públicos - DTP-3, localizado na Rua Joaquim Carlos, n.º 655, Pari, CEP 03019-000, São Paulo/SP;

d) O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

e) Penalidades: Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes percentuais: i) 1% (um por cento) sobre a quantidade que deveria ser entregue, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento); ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela que deveria ser executada, no caso de inexecução parcial do ajuste; iii) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste; iv) ocorrendo atraso superior a 20 dias a Prefeitura poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso;

f) Constatado qualquer vício de qualidade no material ou disparidades com as especificações estabelecidas, a contratada deverá efetuar a substituição no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, sob pena de aplicação das penalidades previstas, conforme o caso.

LEIS FEDERAIS Nº 8.987/1995, 12.587/2012 E 8.666/1993, NA LEI MUNICIPAL Nº 13.241/2001

INTERESSADO(A): IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS LTDA SEI nº 6020.2018/0003187-0

ASSUNTO: Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros – Grupo de Distribuição

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações da Comissão Especial de Licitação e da Assessoria Jurídica de SMT, com fundamento nas Leis Federais nº 8.987/1995, 12.587/2012 e 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.241/2001 e no Decreto Municipal nº 58.200/2018, **CONHEÇO** e **NEGO** PROVIMENTO ao recurso interposto pela interessada para manter a decisão de primeiro grau que inabilitou **IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS LTDA** para a licitação da delegação, por concessão, da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na cidade de São Paulo, para o “Grupo de Distribuição”, Concorrência nº 003/2015-SMT/GAB.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 – SMT-GAB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.051.573-2 SEI Nº 6020.2018/0003187-0 GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO - LOTE D7 - COMUNICADO

Considerando a publicação do resultado do julgamento do recurso administrativo da empresa **IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS LTDA**, CNPJ sob o nº 21.558.843/0001-88, referente ao lote D7 da Concorrência em tela, a sessão pública de abertura do Envelope nº 2 – Proposta Comercial será realizada no próximo dia 25/03/2019 (segunda-feira), às 9h, no Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana – SP.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2019/0001214-0

INTERESSADOS: SVM/ DFS (DEPAVE-3)/ DIVISÃO DE FAUNA SILVESTRE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO LÁTEX PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2018-SMS.G

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, precipuamente, dos SEI'S 015059989, 015065003, 015294618, 015401410 e 015459266, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14; na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a aquisição, pela Ata de Registro de Preços nº 349/2018-SMS.G, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA KD LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.260.071/0001-06, de 20.000 (vinte mil) unidades de luva, procedimento, látex, com talco, ambidextra, descartável, tamanho M, pelo valor total de **R\$ 2.698,00** (dois mil seiscientos e noventa e oito reais);

II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 18.737 (13/03/2019), acostada sob SEI 015401410, **atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;**

III - Ficam designadas, pelo recebimento dos produtos, as servidoras Mayra Bertolo Rizardi, R.F.: 842.779-8, e Melissa Prosperí Peixoto, R.F.: 793.289-8;

SEI 6027.2019/0000361-2

INTERESSADOS: SVMA /DFS (DEPAVE-3)/ DIVISÃO DE FAUNA SILVESTRE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE EM PÓ

I - No exercício das atribuições a mim delegadas, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 24, incisos II e VII, c/c o artigo 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensável o procedimento licitatório, da pessoa jurídica de direito privado, SUIAVES COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.870.344/0001-09, para a aquisição de 20 (vinte) quilogramas de desinfetante em pó de amplo espectro, com atividade bactericida, fungicida e viricida, pelo valor total de **R\$ 1.960,00** (um mil novecentos e sessenta reais);

II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da citada empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 17.183 (27/02/2019) - SEI 015098908;

III - Ficam designadas, pelo recebimento dos produtos, como fiscal e suplente, respectivamente, os servidores Sérgio de Mello Novita Teixeira, R.F.: 793.159-0 e Juliana Laurito Summa, R.F.: 779.014-7;

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0875/17

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/18
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ÓPTICO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO E DISTÂNCIA - OTDR.
JULGAMENTO: “MENOR PREÇO TOTAL”

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 08/04/2019 no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 08/04/2019, no site www.comprasnet.gov.br.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/19 - PROCESSO SEI N. 7610.2018/0001510-6 - OFERTA DE UNIDADES HABITACIONAIS EXCLUSIVAMENTE AOS INTERESSADOS DEVIDAMENTE INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Municípios interessados em participar do chamamento acima referenciado solicitaram os seguintes esclarecimentos:

1. Gostaria de saber como fica ou quanto fica as parcelas mensais do financiamento dando o valor da entrada descrita no edital. Tenho interesse no Apartamento da Vila Sabrina ,porem preciso saber o valor das parcelas do financiamento.

Resposta COHAB-SP: Simulações de financiamentos são apresentas ao interessado habilitado para compra, após concluído o processo inicial de declaração de interesse.

2. Registre meu interesse de aquisição em três unidades disponíveis no Edital de Chamamento Público Nº 01/19, mas tenho interesse em uma outra unidade também, a unidade da Rua Virginia Ferni, 1411 Apto. 21, Bloco 10, porém ao selecionar a unidade notei que o valor do ITBI e Taxas Cartorárias está incorreto, pois difere do valor descrito no Edital, como devo proceder neste caso?

Resposta COHAB-SP: Temos a informar que, conferimos os valores do ITBI, bem como os valores das taxas cartorárias e ambos estão corretos.

3. No Valor Total a pagar na Assinatura do contrato pode ser utilizado FGTS?

Resposta COHAB-SP: Sim, pode ser utilizado o FGTS desde que apresentem toda documentação necessária/exigida, a qual será por nós enviada à Caixa Econômica Federal, para análise dentro dos critérios vigentes do FGTS. Vale ressaltar que o FGTS somente será usado para pagamento do valor da entrada do financiamento. O ITBI, bem como as Taxas cartorárias não poderão ser pagas com o FGTS.

4. Meu esposo recebeu a notificação de chamamento da COHAB, tenho duas dúvidas relacionadas ao pagamento, o valor que deveria ser entregue é o valor de entrada + Valor para pgto à vista (ENT+ ITBI+ TX) e esse valor pode ser ago utilizando o FGTS?

Resposta COHAB-SP: Sim, no ato da assinatura do contrato deverão ser pagos: o valor de entrada; ITBI e Taxas cartorárias.

Resposta COHAB-SP: Somente poderá ser utilizado o FGTS, única e exclusivamente para o pagamento da entrada do imóvel a ser financiado e ou adquirido à vista, desde que apresentem toda documentação necessária/exigida, a qual será por nós enviada à CEF, para análise dentro dos critérios vigentes do FGTS. Vale ressaltar que o FGTS somente será usado para pagamento do valor da entrada do financiamento. O ITBI, bem como as Taxas cartorárias não poderão ser pagas com o FGTS.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO - PORTARIA 04/2018

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA-03.02/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/16

CONTRATADA: AYNIL SOLUÇÕES S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CO-06.02/17 POR MAIS UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2019 A 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 15.187.037,76 (QUINZE MILHÕES E CENTO E OITENTA E SETE MIL E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 114180150 PROCESSO Nº 114180150
OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura, urbanismo e meio ambiente para a elaboração de estudos ambientais, projeto funcional, projeto básico e projeto executivo da implantação da PONTE GRAUNA-GAIVOTAS sobre o braço do Cocaia e dos acessos para conexão ao sistema viário existente na região sul da cidade de São Paulo, conforme detalhado no Anexo I – Termo de Referência.

COMUNICADO

A SP Obras comunica a ocorrência de recurso administrativo interposto pelo Consórcio Ponte Grauna-Gaivotas (EGT Engenharia Ltda, CONTÉCNICA Consultoria Técnica Ltda, LOGIT Engenharia Consultiva Ltda e JGP Consultoria e Participações Ltda) contra o julgamento da Proposta Técnica proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Fica franqueada vistas ao processo e aberto o prazo legal para apresentação de eventuais impugnações, nos termos do § 3º do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93. As visitas devem ser agendadas através do e-mail licitacoes@spobras.sp.gov.br.

PROCESSO nº 075193310 - CONVITE nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GESTÃO DE ATIVOS DE ENGENHARIA E DE DOCUMENTOS – STGAD

DESPACHO

I - À vista do contido no presente, em especial da manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações e da área jurídica, que adoto como razão de decidir, DECLARO PREJUDICADO o procedimento do CONVITE nº 003/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação, disponibilização e manutenção de Sistema Técnico Especializado de Gestão de Ativos de Engenharia e de Documentos – STGAD, com ênfase no gerenciamento de obras e projetos, que permita, por meio exclusivo da internet e de maneira segura, o gerenciamento de processos, documentos e toda a comunicação entre as partes interessadas.

II – **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.

Presidente

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - PALS Nº 2017/0314

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS POSTAS TÉCNICAS

OBJETO: AGRUPAMENTO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ACESSIBILIDADE NOS TERMINAIS, ESTAÇÕES E PARADAS EXISTENTES.

A Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans, comunica que, julgadas as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes do referido certame, nos termos do ato convocatório, entende por bem declarar CLASSIFICADAS TECNICAMENTE as licitantes, com as seguintes Notas Técnicas Finais (NT):

EMPRESAS – AGRUPAMENTO I	PONTUAÇÃO - TÉCNICA - AG I
Arcadis Logos S.A	100,00
Deletros Arq.Eng.Ltda	100,00
Hidroconsult Consult.Est.Proj.Ltda	100,00
Planservi Engenharia Ltda.	100,00
Probases Engenharia Ltda	100,00
Sener Seteplá S.A.	100,00
Setec Hidrobrasileira Ltda	100,00
Systra Enga. Consultoria Ltda	100,00
Borelli & Merigo Arquit.Urban.S/S	94,00
Architectus S/S	87,50
ECR Engenharia Ltda	87,50
Egis – Enga. e Consultoria Ltda	87,50
Planal Engenharia Ltda	87,50
Faccio Arquitetura S/S Ltda	62,50
Architech Cons.& Planej.Ltda.	50,50
Officeplan Planej.Ger.Ltda-EPP	50,00
OTZ Engenharia Ltda.	42,50

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal no 8.666/93 e alterações, que vencerá às 17h do dia 27/03/2019.

São Paulo, 19 de março de 2019.

Vera L. C. Caprioli Gutierrez

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 - PALS Nº 2017/0311

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS POSTAS TÉCNICAS

OBJETO: AGRUPAMENTO II- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ACESSIBILIDADE NOS TERMINAIS, ESTAÇÕES E PARADAS EXISTENTES.

A Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans, comunica que, julgadas as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes do referido certame, nos termos do ato convocatório, entende por bem declarar CLASSIFICADAS TECNICAMENTE as licitantes, com as seguintes Notas Técnicas Finais (NT):

EMPRESAS-AGRUPAMENTO II	PONTUAÇÃO - TÉCNICA - AG II
Arcadis Logos S.A	100,00
Consenge Cons.Proj. Enga. Ltda	100,00
Deletros Arq. Eng. Ltda	100,00
Gpo Sistran Engenharia Ltda	100,00
Hidroconsult Consult.Ltda	100,00
Planservi Engenharia Ltda	100,00
Probases Engenharia Ltda	100,00
Sener Seteplá S.A.	100,00
Setec Hidrobrasileira Ltda	100,00
Systra Enga. Consultoria Ltda	100,00
Borelli & Merigo Arquit.Urban.S/S	94,00
Architectus S/S	87,50
ECR Engenharia Ltda	87,50
Egis – Engenharia e Consult. Ltda	87,50
Planal Engenharia Ltda	87,50
Faccio Arquitetura S/S Ltda	62,50
Architech Cons. & Plane.Ltda	50,50
Officeplan Planej.Ger.Ltda - EPP	50,00
OTZ Engenharia Ltda	42,50

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal no 8.666/93 e alterações, que vencerá às 17h do dia 27/03/2019.

São Paulo, 19 de março de 2019.

Vera L. C. Caprioli Gutierrez

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - PALS Nº 2017/0309

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS POSTAS TÉCNICAS

OBJETO: AGRUPAMENTO III- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ACESSIBILIDADE NOS TERMINAIS, ESTAÇÕES E PARADAS EXISTENTES.

A Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans, comunica que, julgadas as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes do referido certame, nos termos do ato convocatório, entende por bem declarar CLASSIFICADAS TECNICAMENTE as licitantes, com as seguintes Notas Técnicas Finais (NT):

EMPRESAS-AGRUPAMENTO III	PONTUAÇÃO - TÉCNICA - AG III
Arcadis Logos S.A	100,00
Consenge Cons.Proj. Enga. Ltda	100,00
Deletros Arq. Eng. Ltda	100,00
Gpo Sistran Engenharia Ltda	100,00
Hidroconsult Consult.Ltda	100,00
Planservi Engenharia Ltda	100,00
Probases Engenharia Ltda	100,00
Sener Seteplá S.A.	100,00
Setec Hidrobrasileira Ltda	100,00
Systra Enga. Consultoria Ltda	100,00
Borelli & Merigo Arquit.Urban.S/S	94,00
Architectus S/S	87,50
ECR Engenharia Ltda	87,50
Egis – Engenharia e Consult. Ltda	87,50
Planal Engenharia Ltda	87,50
Faccio Arquitetura S/S Ltda	62,50
Architech Cons. & Plane.Ltda	50,50
Officeplan Planej.Ger.Ltda - EPP	50,00
OTZ Engenharia Ltda	42,50

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal no 8.666/93 e alterações, que vencerá às 17h do dia 27/03/2019.

São Paulo, 19 de março de 2019.

Vera L. C. Caprioli Gutierrez

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 - PALS Nº 2017/0310

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS POSTAS TÉCNICAS

OBJETO: AGRUPAMENTO IV - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ACESSIBILIDADE NOS TERMINAIS, ESTAÇÕES E PARADAS EXISTENTES.

A Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans, comunica que, julgadas as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes do referido certame, nos termos do ato convocatório, entende por bem declarar CLASSIFICADAS TECNICAMENTE as licitantes, com as seguintes Notas Técnicas Finais (NT):

EMPRESAS-AGRUPAMENTO IV	PONTUAÇÃO - TÉCNICA - AG IV
Arcadis Logos S.A	100,00
Deletros Arq. Eng. Ltda	100,00
Gpo Sistran Engenharia Ltda	100,00
Hidroconsult Consult.Ltda	100,00
Planservi Engenharia Ltda	100,00
Probases Engenharia Ltda	100,00
Sener Seteplá S.A.	100,00
Setec Hidrobrasileira Ltda	100,00
Systra Enga. Consultoria Ltda	100,00
Borelli & Merigo Arquit.Urban.S/S	94,00
Architectus S/S	87,50
ECR Engenharia Ltda	87,50
Egis – Engenharia e Consult. Ltda	87,50
Planal Engenharia Ltda	87,50
Faccio Arquitetura S/S Ltda	62,50
Architech Cons. & Plane.Ltda	50,50
Officeplan Planej.Ger.Ltda - EPP	50,00
OTZ Engenharia Ltda	42,50

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal no 8.666/93 e alterações, que vencerá às 17h do dia 27/03/2019.

São Paulo, 19 de março de 2019.

Vera L. C. Caprioli Gutierrez